



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 /3261-1040-Rio Largo-AL

APROVADO
Por 10 x 0
EM 14/11/19
J. Márcio dos Santos da Silva
Presidente

INDICAÇÃO Nº 177/2019

Referência: Tapar cratera na Vila Municipal.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para tapar uma cratera na Vila Municipal.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária uma vez que a cratera na Vila Municipal, tem ocasionado diversos problemas aos que por lá transitam, ocasionando prejuízos aos motoristas e elevando exponencialmente o risco de acidentes, tanto para os motoristas quanto pedestres.

Desta maneira, por tratar-se de medida necessária para a segurança da população, é justa e urgente a presente indicação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário Municipal de Infraestrutura.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2019.


José Márcio dos Santos da Silva
Vereador - PRP